



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº. 14/2026

**Proponente:** Vereador Reinaldo Valentim Frasson

**Destinatário:** Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 104  
em 22/01/2026 às 14:34  
Rolino Lovatti  
Encarregado

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**Indico, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que junto a Secretaria Competente viabilize e realize a implementação das seguintes melhorias no Bairro Santa Rita:**

- 1. Construção de um parquinho na praça do Bairro Santa Rita;**
- 2. Instalação de dois quebra-molas nas Ruas Paulo Lovatti e João Domingos Lorenzoni; e**
- 3. Instalação de faixa de pedestres elevada, em frente a Padaria da Praça.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a qualidade de vida, a segurança e o bem-estar dos moradores do Bairro Santa Rita, especialmente de crianças, idosos e pedestres em geral.

A construção de um parquinho infantil contribuirá para o lazer, a convivência comunitária e o desenvolvimento das crianças, enquanto a instalação dos quebra-molas e da faixa de pedestres elevada tem por objetivo reduzir a velocidade dos veículos, organizar o tráfego local e aumentar a segurança viária, sobretudo, nos locais de grande circulação de pessoas.

Tais medidas atenderão a demandas recorrentes da comunidade e representam ações simples, porém eficazes, para a valorização do espaço público e a prevenção de acidentes.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

**Reinaldo Valentim Frasson**  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003100320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003100320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em **28/01/2026 08:39**

Checksum: **325E84A06E0EE322B7E0C9C55EBDB8A8DA0DC9A7F13676B3C6B4D068C9C639FD**



---

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.